

Serviços ambientais

Seminário na Esalq

Pagamento a produtores é uma das formas de estimular a preservação da Bacia do Corumbataí

FELIPE RODRIGUES

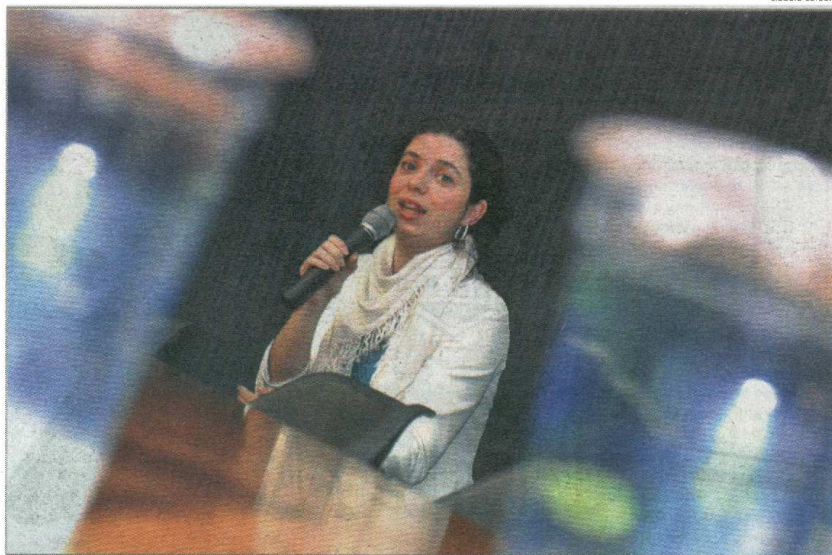
Da Gazeta de Piracicaba

felipe.rodrigues@gazetadepiracicaba.com.br

O pagamento por serviços ambientais a produtores rurais foi tema da mesa temática "Instrumentos de conservação da água e pagamentos por serviços ambientais: possibilidades na sub-bacia do rio Corumbataí", durante o 1º Seminário de Conservação da Água da Esalq (Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz") que se encerrou ontem. O debate contou com a participação de Rogério Vidal, Secretário de Meio Ambiente de Piracicaba; Eduardo Léo, da Agência PCJ (Bacias dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí); e Laura Barcellos Antoniazzi.

Uma das principais propostas de pagamento de serviços ambientais é a realização de um projeto nos mesmos moldes do Conservador de Águas, regulamentado pelo Conselho de Meio Ambiente do município de Extrema, em Minas Gerais. O projeto contou com um mapeamento da bacia hidrográfica, identificando a área mais degradada para que as propriedades da região que aderiram ao programa contassem com a visita de um agrônomo para identificar as áreas que precisavam de proteção, em especial as nascentes, isoladas para não inviabilizar o trabalho do produtor.

O reflorestamento é feito com espécies nativas sendo que todo o custo dessa implementação, que gira em torno



Laura Antoniazzi destaca a capacidade dos processos naturais gerarem bens e serviços



Léo: benefícios não são tangíveis e dificultam o processo

de mil reais por hectare, é coberto pelo programa. O programa conta com a ajuda financeira da Agência Nacional das Águas, o Instituto Estadual de Florestas de Minas Gerais e a ONG internacional The Nature Conservancy. No entanto, para implementação deste tipo de programa, há ainda uma série de desafios, principalmente para conscientização dos produtores rurais.

A questão de pagamento ainda enfrenta dúvidas e dificul-

dades, como a definição e valoração econômica. "Existe uma dificuldade, que é o fato dos benefícios resultantes dos serviços não serem tangíveis", explica Léo. "Por isso, não é todo produtor rural que aguarda por uma avaliação do processo para que todo o processo se complete", completa. Atualmente, o pagamento por esses serviços é feito em grande parte por empresas que têm interesses econômicos na preservação do recurso.

DEFINIÇÃO

Essenciais ao bem humano

Segundo definição do Cepea, os serviços ambientais consistem em serviços oferecidos pelos ecossistemas, os quais são essenciais ao bem-estar humano. Dentro do ecossistema, as florestas têm uma participação fundamental ao oferecer uma variedade de serviços ambientais, dentre eles, a manutenção dos recursos hídricos, a conservação da biodiversidade, a proteção do solo e a regulação dos gases na atmosfera.

Neste sentido, a necessidade de conservação das áreas florestais impulsionou a criação de mecanismos de incentivo para a manutenção dos serviços ambientais. O pagamento por serviço ambiental pode ser implementado em diversos casos, como por exemplo o manejo e conservação adequada de áreas florestais existentes na propriedade ou a regulação e oferta da água.

Laura Antoniazzi entende que seria mais barato e fácil organizar o pagamento para um número pequeno de grandes propriedades, do que para um grande número de pequenas áreas. A pesquisadora destaca a capacidade dos processos naturais em gerar bens e serviços que podem satisfazer as necessidades humanas. "Deve-se levar em consideração que o pagamento busca recompensar estes bens naturais que trazem benefícios a qualquer pessoa".

CONSERVAÇÃO. O seminário da Esalq, que teve início quinta-feira e se encerrou ontem, foi organizado em três eixos principais: planejamento de bacias hidrográficas (para gestão dos recursos hídricos é imprescindível a visão sistêmica, integrada e em longo prazo da unidade de gerenciamento - bacia e seus usos múltiplos); uso racional da água (em momento de iminente crise de escassez de água, ainda existe grande desperdício de água); e pagamento por serviços ambientais: (ferramenta que remunera proprietários rurais que mantenham seus ecossistemas em condições de prover serviços ambientais à sociedade).